



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 333/89

Homologação "ad referendum"

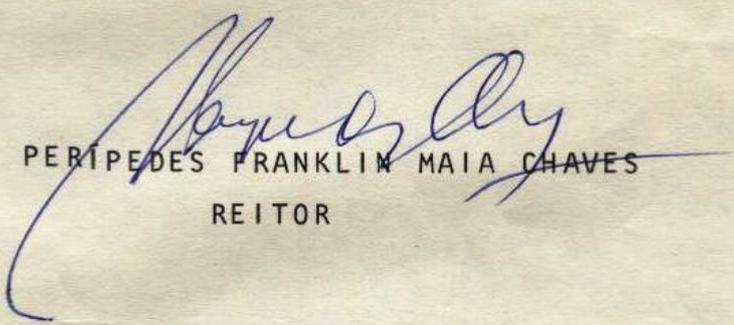
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 08 de agosto de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica homologado o ato do Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, baixado através da Resolução Nº 325/89, de 03 de julho de 1989, autorizando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos de Professor Auxiliar de Ensino-Nível I, para lotação no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 08 de agosto de 1989.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR